



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 314/2025

APROVADO EM TERCEIRA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 04 / 08 / 25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Rodrigues Alves, em frente ao SESI.

JUSTIFICATIVA

O local possui intenso fluxo de veículos, incluindo horários de entrada e saída de alunos e funcionários do SESI, o que aumenta o risco de acidentes. A falta de dispositivos que obriguem a redução da velocidade tem gerado preocupação entre pais, responsáveis e moradores da região.

A instalação do redutor de velocidade é medida essencial para garantir maior segurança a pedestres, principalmente crianças e adolescentes que frequentam a instituição de ensino, evitando acidentes e promovendo um trânsito mais seguro.

Além disso, a via é utilizada diariamente por motoristas que, muitas vezes, não respeitam o limite de velocidade, sendo necessária a adoção de ações preventivas que assegurem a integridade física de todos que circulam na área.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

João Eduardo Freire Teodoro
Vereador